



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2125, de 02 de Setembro 2019.

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira** aos servidores municipais a seguir identificados:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
DEJAIR ANTONIO VILLA	01.0035	E	01/10/2019
EVANIR D. GUARAGNI	01.0036	E	01/10/2019
GERVASIO L. SCHEIBLER	01.0033	E	01/10/2019
MARLETE N. ZANON	01.0029	E	01/10/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Setembro de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração